



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PUBLICAÇÃO.

SUMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

PROCESSO Nº: 132.00003/2022-16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO A SER CONTRATADO: Transporte de cofre metálico de aprox. 800kg, dimensões de 77x163x77cm (LxAxP). Saída do prédio da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo) e entrega no depósito da Prefeitura (Rua Santana, 175, térreo). Sem desnível.

CHAMAMENTO: A Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/21 torna pública a sua intenção de contratar por dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/21 o objeto referido, por intermédio de uma das empresas abaixo qualificadas, visando o menor preço ofertado após a conferência das condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de propostas mais vantajosas por quaisquer interessados. Findo o prazo, será finalizada a contratação com a empresa que ofertou o menor valor e detiver as devidas condições de habilitação.

PROPONENTE: COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 17.835.907.0001-73

VALOR: R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

PROPONENTE: EXPRESSO NOVA SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 93.754.828/0001-16

VALOR: R\$ 1.680,00(Um mil seiscentos e oitenta reais).

PROPONENTE: PRISCILA GAMBARRO PLOIA - ME (GUINCHO SUL)

CNPJ: 09.266.082/0001-95

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: art. 75, II, e art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 17/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 17/08/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0427992** e o código CRC **19430BBB**.